Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Sta. Fé do Sul - SP -

CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119719.2.0001979-48

COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo – Brasil

Cartório do Registo de Imóveis

Amaury de Aguiar Whitaker
OFICIAL

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL MAIOR

Santa Fé do Sul, 6ª feira 05 / 08 / 77

(LIVRO 2) **MATRÍCULA N.º -1.979-**, fls. 1.979-

HISTÓRICO — VIDE

DENOMINAÇÃO : - Lote 04 da quadra 169 -

LOCALIZAÇÃO : - Rua dois (02) - (LADO PAR) -

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO) : - Santa Fé do Sul (SP) ---

CARACTERÍSTICOS : - Imóvel urbano medindo 432,00 - metros cuadrados, ou sejam 12,00 X 36,00 metros, = dentro dos seguintes limites e confrontações:- -- " 12,00 metros de frente para a rua 02, com aproximadamente 40,00 metros para a rua 23, e 40,00 - metros para a rua 25; por 36,00 metros da frente-aos fundos, por ambos os lados, confrontando de = um lado com o lote 03 de Natal Chierice, e de outro lado com o lote 05 de Natal Chierice; nos fundos na extensão de 12,00 metros confronta-se com a Rua Perimetral, todos da mesma quadra" - DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PM LOCAL SOB Nº 03038/00- - - TRANSCRIÇÕES AQUISITIVAS:- 6.649 do CRI. de Jales e 3.891 deste mesmo cartório - PROPRIETARIOS:- -- MILLO ZANNI, e sua mulher BRUNA FERRIS ZANNI; OSVALDO FANUCCHI, e sua mulher OTTILIA FANUCCHI; == WALTER FACCHI, desquitado, e FERNANDO PERAZZINI =

segue no verso. . .

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5V5L5-8HSC5-XHA9L-AVAP3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 27/11/2024 às 15:03 , sob o número WSFL24700763965
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004768-88.2006.8.26.0541 e código vAseRL3c.

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119719.2.0001979-48

continuação do anverso. . .

FACCHINI, e sua mulher CELINA MARIZ FACCHINI, to	
dos brasileiros, proprietários, residentes e do-	
miciliados em São Paulo-Capital - Dou fé. Eu,- -	
- Facincani -(SÔNIA REGINA FACINCANI) Es-	
crevente Habilitada, datilografei; E Eu, Whitaker	
(AMAURY DE AGUIAR WHITAKER) Oficial subscrevo.---	
R-1 - 1.979 - Santa Fé do Sul, 05 de agosto de =	
1.977 - TRANSMITENTES:- MILLO ZANNI, e sua mu -	
lher BRUNA FERRIS ZANNI; OSWALDO FANUCCHI, e sua	
mulher OTTILIA FANUCCHI; WALTER FACCHINI, descui	
tado, e FERNANDO PERIZZINI FACCHINI, e sua mu -	
lher CELINA MARIZ FACCHINI, todos brasileiros, =	
proprietários, residentes e domiciliados em São-	
Paulo-Capital - ADQUIRENTE:- NATAL CHIERICE, =/	
RG. 5.505.587-SP, e CPF. 477.474.988, brasileiro	
casado em comunhão de bens com dona MATILDE LEZO	
CHIERICE, proprietário, residente à rua 10 s/nº=	
nesta cidade de Santa Fé do Sul - TÍTULO:- Com--	
pra e Venda - FORMA DO TÍTULO:- Escritura Públi-	
ca das Notas deste Cartório, lavrada no livro -	
26, fls. 132 em 04 de agosto de 1.977 - VALOR:--	
CR$-720,00 (setecentos e vinte cruzeiros) - --	
CONDIÇÕES:- Não há especiais - Dou fé. Eu,- - - -	
- Facincani -(SÔNIA REGINA FACINCANI)=	
Escrevente Habilitada, datilografei; E Eu,- - --	
- Whitaker -(AMAURY DE AGUIAR =	
WHITAKER) Oficial subscrevo.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o	
R.02/1.979- Santa Fé do Sul, 04 de maio de 1983-	
Nos termos da escritura pública de venda e com-=	
pra, no valor de Cr$-60.000,00 (sessenta mil cru	
zeiros), lavrada nas Notas do Segundo Cartório -	
local, Tabelião:- Eurico Alves Gomes, às fls. =	
197/198 do Lº.031, em 29 de abril de 1.983, os -	

continua na ficha.02...-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5V5L5-8HSC5-XHA9L-AVAP3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 27/11/2024 às 15:03 , sob o número WSFL24700763965
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004768-88.2006.8.26.0541 e código vAseRL3c.

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Sta. Fé do Sul - SP -

CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119719.2.0001979-48

M/1.979.- ficha.02.-

os proprietários " NATAL CHIERICE ", RG.nº 5.505.587-SP., motorista, e sua mulher " MATILDE LEZO CHIERICE ", do lar, RG. nº 14.170.338/SP., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos em conjunto sob nº 477.474.988/53, residentes à rua 10, nº 1.089, nesta cidade, ALIENARAM o imóvel desta matrícula, à " WALTER FRACASSO ", brasileiro, técinico em eletrônica, portador do RG. nº 8.035.820-SP., e do CPF.nº 578.302.078/87, casado no regime' dä comunhão de bens, antes dä vigência da Lei 6.515/77, com " CONCEIÇÃO DAS DORES FRACASSO ", residente à rua Açaipe, nº 147, Bairro Burgo Paulista, São Paulo-Capital, as demais condições consta na escritura./- Dou Fé.-Eu, -(MARIA APARECIDA GUIRÃO), Escrevente Habilitada, datilografei.- E Eu, (ADAYL SOARES ALBERGARIA), Oficial subscrevi./.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.03/1.979- Santa Fé do Sul,4ªfeira, 08 de agosto de 1.984./.-.-. Nos termos da escritura pública de venda e compra, no valor de Cr$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), lavrada nas Notas do Segundo Cartório, Tabelião:- Eurico Alves Gomes, às fls. 013/014 do Lº.036, em 02 de agosto de 1.984, os proprietários " WALTER FRACASSO ", supra qualificado, e sua mulher " CONCEIÇÃO DAS DORES FRACASSO ", brasileira, do lar, portadora do RG. nº 16.481.330-SP., casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº 578.302.078/87, residentes à Rua Açaipe, nº 147, Bairro Burgo Paulista, São Paulo-Capital, ALIENARAM o imóvel desta matrícula, à " NATAL CHIERICE ", brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 5.505.587-SP., e do CPF/MF. sob nº 477.474.988/53, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Matilde Leso Chierice, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 14.170.338-SP., residentes à Rua 15, nº 1.167, nesta cidade de Santa Fé do Sul-SP., as demais condições consta na escritura./-- Dou Fé.- Eu, -(FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA), Oficial, datilografei e subscrevi./.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Valide aqui
este documento

CODIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119719.2.0001979-48

continuação do anverso...-

" SEPARA/ÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL " do casal " NATAL CHIERICE ",- e " MATILDE LESO CHIERICE ", homologada por sentença, de 20 de - abril de 1993, proferida pelo MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara - Cível desta comarca , Dr. Cláudio Emanuel Gracioto, voltando a = cônjuge virago a usar o nome de solteira, ou seja " MATILDE LESO" conforme comprova a certidão de casamento, com a respectiva averbação da separação judicial consensual, expedida pelo Oficial do' Cartório de Registro Civil desta cidade, extraída do termo nº - 1850, às fls.158, do livro B-007. O referido é verdade e dou fé.- Eu, [redacted] (FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA),Oficial, datilo-- grafei e subscrevo.-(desta:-Cr$-45.765,00-Estado:-Cr$-12.356,55 - Carteira:-Cr$-12.356,55-Total:-Cr$-67.274,55)./.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.05/1.979.- Santa Fé do Sul, 28 de maio de 1993./.-.-.-.-.-.-.-.-. Por Carta de Sentença, de 14 de maio de 1993, do Cartório do 1º - Ofício Cível desta cidade e comarca de Santa Fé do Sul (SP), .- extraída dos Autos nº 103/93, da Ação de Separação Judicial Con-- sensual do casal " NATAL CHIERICE ", e " MATILDE LESO ", homologada por sentença, de 20 de abril de 1993, transitada em julgado, em 13 de maio do mesmo ano, o imóvel objeto desta matrícula, foi' partilhado entre o cônjuges, e ficou pertencendo na totalidade ao cônjuge varão " NATAL CHIERICE " , RG.nº5.505.587-SSP/SP., e - CPF/MF.nº477.474.988/53, brasileiro, motorista, (separado judi- = cialmente), residente e domiciliado, nesta cidade, na Rua Quinze, nº1167, pelo valor estimativo de Cr$-8.893.440,00 (oito milhões,- oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta cruzei-- ros). As demais condições constam do título. O Oficial, [redacted] (FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA).-desta:-Cr$-486.596,00-Estado:--- Cr$-131.380,00-Carteira:-Cr$-97.319,20-Total:-Cr$-715.296,12)./--

R.06/1.979.- Santa Fé do Sul, 31 de outubro de 1996./.-.-.-.-.-.-.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada no Único Taba-- lionato de Notas desta cidade, às fls.019/020, do livro 079, em - 17 de junho de 1996, o proprietário " NATAL CHIERICE ", separado' judicialmente, supra qualificado, vendeu o imóvel, pelo valor de R$-4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), para = efeitos fiscais, foi calculado com base no valor do IPTU. exercí- cio de 1996, que hoje atualizado pela UFM. é de R$-5.274,72 = (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois =

continua na ficha 03...-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5V5L5-8HSC5-XHA9L-AVAP3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 27/11/2024 às 15:03 , sob o número WSFL24700763965
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004768-88.2006.8.26.0541 e código vAseRL3c.

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119719.2.0001979-48

M/1.979.- Ficha 03.-

dois/ centavos), à "LUIZ ANTONIO COSTA ", RG.nº6.757.744-SSP/SP., e CPF/MF.nº888.955.308/10, brasileiro, motorista, casado sob o - - regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com " LAURA BALIEIRO COSTA ", brasileira, do lar, RG.nº9.653.692-- SSP/SP., residente e domiciliado, nesta cidade, na Rua Dez, nº = 1053. O Oficial -(FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA)./.-.-.

R.07/1.979.-Santa Fé do Sul, 26 de Março de 2.007./----------

Nos termos da certidão datada de 05 de março de 2007, firmada pelo diretor de serviço do Cartório do Primeiro Ofício Cível desta cidade e comarca de Santa Fé do Sul (SP), Sr. Edson Mendes Regalau, extraída em cumprimento ao - despacho do MMº. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, nos - autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 870/2006), = movido pelo exquenta " BANCO NOSSA CAIXA S/A " , inscrito no CNPJ. sob nº 43.073.394/0001-10, contra os executados" LUIZ ANTONIO COSTA SANTA FÉ DO SUL = ME. " inscrito no CNPJ. sob nº 01.726.318/0001-17, e " LUIZ ANTONIO COSTA ",e sua esposa " LAURA BALIEIRO COSTA ", já qualificados, procedo o registro da' PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o valor da dívida de R$-31.640,44 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e qua-- tro centavos), devida ao exequente acima mencionado./----------

A Delegada Substituta, -(LÚCIA GARCIA)./----------

R.08/1.979.-Santa Fé do Sul, 09 de Agosto de 2.007./----------

Nos termos da certidão datada de 23 de maio de 2007, firmada pelo diretor de serviço do Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta cidade e comarca da Santa Fé do Sul (SP), Sr. Edson Mendes Regalau, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 871/06), movida pelo exequente "BANCO NOSSA CAIXA S/A " , inscrito no CNPJ/MF. sob nº 43.073.394/0001-10, - contra os executados " LUIZ ANTONIO COSTA SANTA FÉ DO SUL ME. ", inscrita no CNPJ/MF. nº 01.726.318/0001-17; " LUIZ ANTONIO COSTA " e sua esposa " LAURA = BALIEIRO COSTA ", já qualificados, procedo o registro da PENHORA do imóvel - objeto desta matrícula, conforme auto de penhora, lavrada em 05 de março de 2007, para garantir o valor da cobrança deR$-66.394,25 (sessenta e seis mil,- trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), devida ao = exequente acima mencionado. Foi nomeado com fiel depositário o proprio .=> executado Sr. Luiz Antonio Costa, acima qualificado, compromissado na forma - da Lei./----------

A Delegada Substituta, -(LÚCIA GARCIA)./----------

continua no verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5V5L5-8HSC5-XHA9L-AVAP3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 27/11/2024 às 15:03 , sob o número WSFL24700763965
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004768-88.2006.8.26.0541 e código vAseRL3c.

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119719.2.0001979-48

continuação do anverso.-

AV.09/1.979.-Santa Fé do Sul, 25 de Julho de 2013.-(PENHORA)./----------
Por Mandado Judicial, de 11 de janeiro de 2013, expedido pelo Cartório do 2º' Ofício Judicial desta comarca de Santa Fé do Sul (SP), devidamente assinado - pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Bonavolontá, MMº. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 541.01.2006.004769-8/000000-000 - ordem nº 900/2006) = movido pelo exequente " BANCO NOSSA CAIXA S.A. ", contra os executados = " LUZI ANTONIO COSTA " e sua esposa " LAURA BALIEIRO COSTA ", atrás qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 1.972, - 1.973 e 1.981, todas deste registro, conforme auto de penhora, lavrado aos = 10 de junho de 2011, para garantir o pagamento da importância de R$-27.286,94 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), devida ao exquente acima mencionado. Foi nomeado como fiel depositária' a Sra. LAURA BALIEIRO COSTA ", atrás qualificada, compromissada na forma da = Lei. (Protocolo nº 100.832, de 03/07/2013)./----------
O Oficial Substituto, -(CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)./--

AV.10/1.979 - Santa Fé do Sul, 13 de janeiro de 2.015.- (PENHORA ONLINE - PHO00079930).- Nos termosda certidão de penhora, datada 12/01/2015 - 14:56:25 -,Emitida por: Juraci Marques, Escrivão -- Diretor do 3º Ofício Judicial deste comarca de Santa Fé do Sul - (SP), expedida através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo-- Civil e Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de - 14 de abril de 2009, nos autos de execução fiscal nº 001528-81.- 2012.8.26.0541, da 3ª Vara e 3º Ofício Judicial desta comarca de Santa Fé do Sul (SP), em que figura como exequente: "UNIÃO" --- CNPJ/MF nº 00.394.460/0360-90; e como executados: LUIZ ANTONIO - COSTA SANTA FÉ DO SUL - ME - CNPJ/MF nº 01.726.318/0001-17; e, -- LUIZ ANTONIO COSTA - CPF/MF nº 888.955.308/10, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula,- juntamente com os imóveis das matrículas nºs 1.972, 1.973 e --- 1.981, foi PENHORADO, conforme auto de penhora lavrado em 14 de- novembro de 2.014, para garantir o pagamento da importâcia,digo, da importância de R$- 66.202,68, devida à exequente acima mencionada.- Foi nomeado como depositário o executado: LUIZ ANTONIO -- COSTA.- (Protocolo nº: 105.946, de: 12/01/2.015)./----------

... continua na ficha nº 04 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5V5L5-8HSC5-XHA9L-AVAP3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 27/11/2024 às 15:03 , sob o número WSFL24700763965
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004768-88.2006.8.26.0541 e código vAseRL3c.

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119719.2.0001979-48

M/1.979 **Ficha nº: 04**

O Oficial Designado -(CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)-

"AV.11/M.1.979". Em 14 de Agosto de 2020. **(Prenotação nº123.685, de 06 de Julho de 2020) - QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - Procede-se a presente, nos termos do Ofício mencionado na "AV.12", para constar que o nome correto da proprietária **LAURA BALIEIRO COSTA,** portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.653.692-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 102.811.608-05, e que o nome correto do seu cônjuge é **LUIS ANTONIO COSTA,** domiciliados na Rua João Suto, nº 166, Jardim Europa, na cidade de Santa Fé do Sul/SP. Eu, _____ Nayara Aparecida Dias, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, _____ João Alberto de Oliveira Góis, Oficial Titular, conferi e subscrevo. **(Selo Digital nº1197193310A0000010148620B)**

Cristiane de Almeida Rabelo Góis
1ª Substituta do Oficial
CPF 021 489 775-39
RG. 134 315 1(SSP/SE)

"AV.12/M.1.979". Em 14 de Agosto de 2020. **(Prenotação nº 123.685, de 06 de julho de 2020) -INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Procede-se a presente, em cumprimento ao Mandado expedio pela 2ª Vara Judicial do Foro de Santa Fé do Sul/SP - TJSP, de 02 de julho de 2020, extraído dos autos da Ação de Obrigação de Fazer com Posterior Outorga de Escritura Definitiva e Pedido de Tutela Específica Como Liminar C/C Imissão de Posse com Pedido de Tutela de Urgência **(processo digital nº 1000861-97.2020.8.26.0541),** para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**, objeto desta Matrícula. Eu, _____ Nayara Aparecida Dias, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, _____ João Alberto de Oliveira Góis, Oficial Titular, Oficial Titular, conferi e subscrevo. **(Selo Digital nº1197193310A0000010148520D)**

Cristiane de Almeida Rabelo Góis
1ª Substituta do Oficial
CPF 021 489 775-39
RG. 134 315 1(SSP/SE)

"AV.13/M.1.979". Em 14 de Agosto de 2020. **(Prenotação nº 123.685, de 06 de julho de 2020) - NOTÍCIA DE AÇÃO JUDICIAL -** Cumprindo Mandado referido na "AV.12" anterior, noticia-se que tramita Ação de Obrigação de Fazer com Posterior Outorga de Escritura Definitiva e Pedido de Tutela Específica Como Liminar e Imissão de Posse com Pedido de Tutela de Urgência, em que são partes Exequentes **LORIVALDO RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.114.712-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 035.083.028-22, e **ROSANGELA DE SOUZA DE LIMA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 23.444.452-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 184.485.768-96, ambos domiciliados na Rua 01, nº 801, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul/SP; e como Executados **LUIS ANTONIO COSTA** e seu cônjuge **LAURA BALIEIRO COSTA**, já qualificados. Eu, _____ Nayara Aparecida Dias, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, _____ João Alberto de Oliveira Góis, Oficial Titular, conferi e subscrevo. **(Selo Digital nº1197193310A0000010148420F)**

Cristiane de Almeida Rabelo Góis
1ª Substituta do Oficial
CPF 021 489 775-39
RG. 134 315 1(SSP/SE)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5V5L5-8HSC5-XHA9L-AVAP3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 27/11/2024 às 15:03 , sob o número WSFL24700763965
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004768-88.2006.8.26.0541 e código vAseRL3c.

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO - Pedido: 77853	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º **1979** , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.**	Emolumentos : Estado : Sec. Fazenda : Registro Civil : Trib. Justiça : Ministério Público : Imposto Municipal : TOTAL :	42,22 12,00 8,21 2,22 2,90 2,03 2,11 71,69
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **LUCAS KALEBE DOS SANTOS ARAUJO** **ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL**	
Santa Fé do Sul, 11 de novembro de 2024		

SELO DIGITAL

1197193C30E0000012105024Y

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5V5L5-8HSC5-XHA9L-AVAP3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 27/11/2024 às 15:03 , sob o número WSFL24700763965
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004768-88.2006.8.26.0541 e código vAseRL3c.